Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 362/90 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal/ solicitando que nos informe quando que o setor competente vai tomar as providências cabíveis visando a pintura/ dos obstáculos existentes na Avenida 9 de Julho (Paulópolis), na "via expressa" e nas demais vias públicas de / Pompéia ? Com o passar do tempo e sem receber a devida/ atenção da Municipalidade, a tinta dos redutores de velocidade praticamente desapareceu, dificultando a sua vi-/ sualização e gerando justas reclamações dos senhores motoristas, principalmente daqueles que ainda não se acostumaram com o sistema viário ou que passam em nossas vias públicas pela primeira vez.

Sala das Sessões,
10 de dezembro de 1990

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.698
10 / 12 / 90
Diretor da Secretaria

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 10 / 12 / 90
PRESIDENTE

ofº 705/90

37